

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>CC-e</b>				
<b>COMERCIAL ZATHURA MONTAGENS E          INSTALACOES LTDA - ZATHURA</b> R AMERICO BRASILENSE, 1837 - CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL) 04715-005 SAO PAULO - SP (11) 5181-4870		CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e				
		CHAVE DE ACESSO DA NF-e <b>3519 0908 9081 4600 0141 5500 1000 0058 3410 0273 3940</b>				
						
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>149.722.065.117</b>	CNPJ <b>08.908.146/0001-41</b>	MODELO <b>55</b>	SÉRIE <b>1</b>	NÚMERO DA NF-e <b>000.005.834</b>	EMISSÃO <b>05/09/2019</b>	FOLHA <b>1/1</b>

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CIBRAFI FILTROS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>			CNPJ / CPF <b>07.061.283/0001-20</b>		
ENDEREÇO <b>R MISSIONARIOS, 232</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SANTO AMARO</b>		CEP <b>04729-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>(11) 5511-7143</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.983.028.113</b>	

## CONDIÇÃO DE USO

*A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.*

## EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STATUS/MOTIVO	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
<b>1</b>	<b>135 Evento registrado e vinculado a NF-e</b>	<b>06/09/2019 15:05:42</b>	<b>135190653802681</b>
<i>corretocondicao pagto.28ddl vecto. 03/10/2019</i>			